



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10368/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10368/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ nº 12.198.693/0001-58 com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ Nº 20.344.116/0001-55, cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais Odontológicos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a inclusão dos dados da empresa contratada no preâmbulo e a correção do valor por extenso na cláusula sexta – do valor do contrato.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, no preâmbulo do Contrato nº 10368/2023, onde se lê:

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 21.013.754/0001-56, neste ato representado por **JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA**, Secretária Interina, brasileira, casada, portadora do CPF nº 011.279.074-76 e RG nº 1825628 SSP/AL, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Municipal nº 2.693, de 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, atendendo ao que consta na Ata de Registro de Preços nº 097/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022, Homologado em 05/08/2022, Processo nº 16527/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:





CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do presente Contrato é de **R\$ 9.888,00**(nove mil, oitocentos e oitenta reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.

6.2. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: 07.70.10.301.2040.6031 – Ampliação e Qualificação das Equipes da Saúde Bucal – Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0.1.500.1.001002 – Material de Consumo.

Leia-se:

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 21.013.754/0001-56, neste ato representado por **JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA**, Secretária Interina, brasileira, casada, portadora do CPF nº 011.279.074-76 e RG nº 1825628 SSP/AL, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE**, e do outro lado a empresa **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.344.116/0001-55, sediada na Rua Melchiades Crispim, Nº 900, Bairro: Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis/GO, representada pela Sra. **CARMEM LÚCIA ALVES LOURENÇO**, inscrita no CPF nº 027.491.701-76 e RG nº 5725685 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua 23, 30, Qd A, Chácaras Americanas, Anápolis/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Municipal nº 2.693, de 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, atendendo ao que consta na Ata de Registro de Preços nº 097/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022, Homologado em 05/08/2022, Processo nº 16527/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO





COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

6.1. O valor do presente Contrato é de **R\$ 9.888,00(nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.

6.2. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Funcional Programática: 07.70.10.301.2040.6031 – Ampliação e Qualificação das Equipes da Saúde Bucal – Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0.1.500.1.001002 – Material de Consumo.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 10368/2023, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca/AL, 11 de julho de 2023


OSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO

